

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/74

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

.ca

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, relativas ao ano de 1.968.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1.974.

Alcides Victorino de Almeida
Presidente

Roque Lazazzera
1º Secretário

Roque Leonel Arpis
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 12 de março de 1.974.